

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

188.396

ficha

01

São Paulo, 20 de dezembro de 2007

*Suely de Menezes Carvalho*

**IMÓVEL:-** UMA VAGA SOB nº 45, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO SILVIA, situado à Rua Antonio Julio dos Santos, nº 73, no 13º Subdistrito, Butantã, para a guarda de um carro de passeio, em local individual e determinado, com auxílio de manobrista, contendo uma área privativa de 16,40m<sup>2</sup>, área comum de 8,86m<sup>2</sup>, a área total de 25,26m<sup>2</sup>, área ideal de terreno de 6,44m<sup>2</sup>, cota ideal de terreno do condomínio de 0,2576%, cota de despesa específica de 1,6667% e conta de despesas geral de 0,2577%.

**CADASTRO:-** CONTRIBUINTE NÚMERO 123.179.0200-9.

**PROPRIETÁRIA:-** TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, inscrita no CGC/MF nº 51.556.751/0001-20, com sede nesta Capital, à Rua Henrique Schaumann, nº 1.121.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.3/5.374, R.4/5.375, R.3/5.376 e R.4/5.518 de 19/05/83 e matrícula nº 69.390 de 15/05/84, (fusão) todos deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.1 em 20 de Dezembro de 2007

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos da escritura lavrada em 8 de novembro de 2007, no Cartório do 27º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 1.686, página

- continua no verso -

matrícula

188.396

ficha

01

verso

227), a proprietária **TERRAÇOS DO MORUMBY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA** já qualificada, representada por Paulo Chede Mattar e Ernesto Zarzur, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a SÉRGIO SALLES, brasileiro, divorciado, tabelião aposentado, RG 1.368.792-SP e CPF 028.081.028-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Utinga, 216, representado por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pelo valor de R\$0,01. Venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 5 de março de 1980, e ao acordo celebrado entre o adquirente e a interveniente, adiante qualificada no processo de separação nº 1473/83 que tramitou perante a 8ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, não registrados. Consta declarado no título que a vendedora apresentou as Certidões do INSS e da SRF. Comparecendo ainda como interveniente, **MARIA CRISTINA CASTILHO COSTA**, divorciada, RG 4.303.888-8 e CPF 075.495.818-35, a qual está de pleno acordo com tudo o que foi relatado na escritura, com a qual concorda inteiramente.

A Escrevente Autorizada,

*Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 463.894

R.2 em 3 de outubro de 2014

Prenotação 639.678, de 23 de setembro de 2014.

### CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos do Instrumento Particular de 9º Alteração de Contrato Social, datado de 10 de setembro de 2013, registrado na Junta

- continua na ficha 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

188.396

ficha

02

São Paulo, 3 de outubro de 2014

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 25 de julho de 2014, sob o nº 289.611/14-3, o proprietário pelo R.1, **SÉRGIO SALLES**, RG 1.368.792-X-SSP/SP, divorciado, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS, a SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ 57.836.603/0001-45, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1470, 9ª Andar, Conjunto 902, representado por Sergio Salles e Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, pele valor de R\$10.000,00, para integralização do capital social da adquirente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52651754-9, no valor de R\$899,88.

A Escrevente Autorizada  
Ana Gonçalves de França Aranda

R.3 em 26 de janeiro de 2016  
Prenotação 672.953, de 12 de janeiro de 2016.

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 30 de novembro de 2015, no 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3345, folhas 277/282), a proprietária pelo R.02, **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, já qualificada, representada por Luiz Fernando Mariano da Costa Salles, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 15.757.376-X-SSP-SP, CPF 087.973.308-09, economista, casado pelo

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

188.396

ficha

02

regime da comunhão parcial de bens, em 11/02/2012, na vigência da Lei 6.515/77, com **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, RG 21.572.973-0-SSP-SP, CPF 170.967.618-37, bancária, brasileira, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Natingui, 199, Apartamento 12, pelo valor de R\$20.000,00. Consta do título, que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administradora pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, emitida em 10/10/2015, válida até 07/04/2016, com código de controle de certidão sob nº 1CAC.16A2.8FF0.C57E. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53225206-3, no valor de R\$1.797,60.

A Escrevente Autorizada  
Ana Gonçalves de França Aranda

R.4 em 16 de Março de 2017  
Prenotação 688.876 de 30 de setembro de 2016

**BEM DE FAMÍLIA**

Nos termos da Escritura Pública de 25 de maio de 2016, (Livro 4.581, página 265), e Escritura Pública de Aditamento Retificativo de 09 de agosto de 2016 (Livro 4.635, página 207), lavradas no 14º Tabelião de Notas desta Capital, e de acordo com o art. 1.711 e segs. do CCB, os proprietários pelo R.3, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO** e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, instituíram o imóvel desta, juntamente com o imóvel das matrículas nºs 188.395, 188.397 e 188.398 desta Serventia, em BEM

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

188.396

ficha

03

São Paulo, 16 de março de 2017

DE FAMÍLIA, destinado a sua residência e/ou de sua família, atribuindo-lhe o valor de R\$20.000,00.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 5 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

**ART. 260 DA LEI FED. 6.015/73 E ART. 1.715 DO CCB**

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras referidas no registro anterior e nos termos dos arts. 260 da Lei Fed. 6.015/73 e 1.715 do CCB, para constar que o imóvel desta matrícula é ISENTO DE EXECUÇÃO por dívidas posteriores à sua instituição, salvo as que provierem de tributos relativos ao prédio ou de despesas de condomínio.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Av. 6 em 16 de março de 2017

Prenotação 688.876, de 30 de setembro de 2016

**REGISTRO DE ESCRITURA**

Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 263 da Lei Fed. 6.015/73, para constar o registro integral das Escrituras de que dão notícia o R.4 supra, no Livro Três - Registro Auxiliar, sob o nº 11.924.

- continua no verso -

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

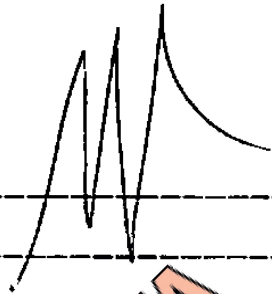
188.396

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

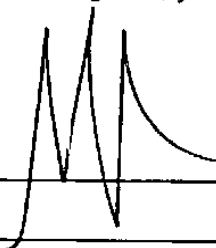


Av.07 em 01 de setembro de 2020  
Prenotação 788.270 de 19 de agosto de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202008.1715.01276579-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/08/2020 nos autos do Proc. 00012854120155020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução nesta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331TX000354505YY20G

Av.08 em 19 de janeiro de 2021  
Prenotação 798.711 de 16 de dezembro de 2020.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.1601.01434206-IA-450, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 04)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

188.396

ficha

04

São Paulo,

19 de janeiro de 2021

Indisponibilidade em 16 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10007563420175020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NW000442628GN210

Av.09 em 15 de abril de 2021

Prenotação 806.356 de 18 de março de 2021

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1617.01533244-IA 730, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/03/2021, nos autos do Proc. 10003646020185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AR000495396BT213

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

188.396

ficha

04

verso

Av.10 em 10 de junho de 2021

Prenotação 811.217 de 11 de maio de 2021.

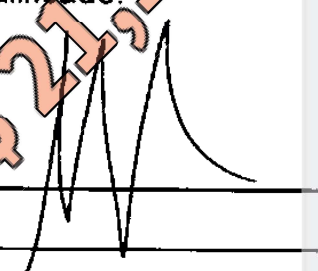
**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.0710.01617506-IA-920, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/05/2021, nos autos do Proc. 00006344320145020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GB000536258M121U



Av.11 em 24 de junho de 2021

Prenotação 812.966 de 27 de maio de 2021.

**INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202105.2522.01646252-IA-170, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 25/05/2021, nos autos do Proc. 10007014920185020351, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

(continua na ficha 05)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

188.396

ficha

05

São Paulo,

24 de junho de 2021

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331PW000545002ST211

Av.12 em 14 de outubro de 2021

Prenotação 824.410 de 16 de setembro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se a presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1517.01819399-IA-081, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 15/09/2021, nos autos do Proc. 10007600820165020351, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - TRT da 2ª Região, desta Capital, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BK000625177OP21M

Av.13 em 19 de abril de 2022

Prenotação 838.221 de 18 de fevereiro de 2022.

### PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Judicial expedido em 31 de março de 2022, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraído dos autos da ação de de Execução de Título

(continua no verso)

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

188.396

ficha

05

verso

Extrajudicial (Proc. 1000985-21.2020.8.26.0011), movida por **SALLES PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, CNPJ nº 57.836.603/0001-45, contra **ALFA RENOVAR RECAPAGEM DE PNEUS LTDA**, na pessoa do sócio, o proprietário, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, e sua mulher **FLAVIA COSTA NASTARI DA CONCEIÇÃO**, já qualificados, para constar que nos termos dos despachos de 29 de setembro de 2021 e 14 de outubro de 2021, e da decisão de 31 de março de 2022, o imóvel desta e os das matrículas nºs 188.395, 188.397 e 188.398, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário o co-executado, **ALFREDO JOSÉ MARTINS DA CONCEIÇÃO**, dando-se à causa o valor de R\$52.459,57.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331GX000745395WV229

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)